



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2021

DECRETO Nº 41 , DE 20 DE MAIO DE 2021 - LEI N.886

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$61.279,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				61.279,35
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	837	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	42.561,12
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 043	COVID-19	
	838	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	4.652,23
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 043	COVID-19	
	840	10.122.0048.2137.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE CORONAVIRUS (COVID-19)	14.066,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 043	COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		61.279,35
	Fontes de Recurso	
	1 46	61.279,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FIGUEIROPOLIS D OESTE, 20 de maio de 2021

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL
